DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 5
Licitações e Contratos 15
Atas de registro de preço 15
Aditivos / Aditamentos / Supressões 15
Advertências / Notificações 16
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 16
Outros Atos 17
BOLETIM DE CAIXA 17

Poder Legislativo 25
Atos Legislativos 25
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7879/2026 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO ofício da SMECT nº 119/2026, protocolado sob nº 1662/2026 de 07 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 552/2007, que dispõe sobre a regulamentação da forma avaliação dos servidores públicos em estágio probatório;

CONSIDERANDO ainda o poder discricionário da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir a partir desta data, membro da Comissão de Avaliação 2ª Fase, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª Fase passa a ter a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO:

ALESSANDRA VIEIRA GARCIA, RG nº 30.***.***-8

ANDREA CRISTINA MOURAO ESTEVES DOS SANTOS, RG nº 27.***.***-7

ANGELICA DA SILVA RODRIGUES MIRA, RG nº 40.***.***-5

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de outubro de 2026.

Eber Rogerio Assis

Matrícula nº 317

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7880/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I e II, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de outubro de 2026.

Eber Rogerio Assis

Matrícula nº 317

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7880/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ADENIR DE PAULA SILVA	SERVENTE	02 02 05 05 01 30	15/09/2026 17/09/2026 21/09/2026 28/09/2026 05/10/2026 06/10/2026
2	ARACI CUBA MATOS CARDUCCI	INSPETOR DE ALUNOS	03 14	28/09/2026 05/10/2026
3	CAIO CESAR MARTINELLI	MOTORISTA	31	04/10/2026
4	DANIELLE MARCONDES	RECEPCIONISTA	02	17/09/2026
5	JAN PAULO PIRES BUENO ZUPARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	29/09/2026
6	LETICIA BRITO PIOVEZAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	10 08	15/09/2026 24/09/2026
7	MARCIO ALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02	24/09/2026
8	PATRICIA FERNANDA BOARO	PEB II INGLES	141	01/10/2026

9	REGIANE ROSA D A SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I -PEB I	14	10/09/2026

PORTARIA Nº 7880/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.
ANEXO II

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
11	SUZELEM CRISTINA DA FONSECA PASTRE	COZINHEIRO	02	24/09/2026
12	VALDEI DE JESUS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	30/09/2026

.....

PORTARIA Nº 7881/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DA SRTA. SANDRA AZEVEDO ATRAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE CONTADOR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o Ofício/S.M.G. nº 377/2026, de 13 de outubro de 2026, o qual solicita o sobrestamento de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - **SOBRESTAR** a partir de 15 de outubro de 2026, as férias da Servidora Pública Municipal a Srta **SANDRA AZEVEDO ATRAN**, matrícula nº 360, lotada no cargo efetivo de **CONTADOR** na Secretaria Municipal de Governo, podendo ser gozada em outro período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de outubro de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7882/2026 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Pública Municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de outubro de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7882/2026 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	MARIA REGINA ALVES NOGUEIRA	MONITOR	05	05/10/2026

.....

PORTARIA Nº 7883/2026 DE 15 OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRA. LETICIA REGINA DOS SANTOS SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar a partir de 19 de outubro de 2026, a Sra. **LETICIA REGINA DOS SANTOS SILVA**, RG. nº 40.***.**5-6 SSP/SP e CPF/MF nº 404.***.**8-36, na função de **MONITOR, FAIXA 2-ADM,** em caráter excepcional e

temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificado através do Processo Seletivo nº 01/2026, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de outubro de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7884/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. JAN PAULO PIRES BUENO ZUPARDO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE RESPONSAVEL PELO SETOR DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 16 de outubro de 2026, o servidor público municipal o Sr. JAN PAULO PIRES BUENO ZUPARDO, matrícula nº 754, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de confiança de RESPONSAVEL PELO SETOR DE COMPRAS, fazendo jus a uma gratificação equivalente a 47% (quarenta e sete por cento) sobre o valor fixado na faixa 1 - ADM, de acordo com a Lei Municipal nº 710/2014, de 20 de janeiro de 2014 e alterações posteriores.

§ 1.º - Para todos os efeitos legais, inclusive contagem de tempo de serviço, regular cumprimento do estágio probatório e submissão aos respectivos ciclos de avaliação especial de desempenho, o servidor designado permanece em pleno e efetivo exercício das atribuições de seu cargo de provimento efetivo de origem.

§ 2.º - A contribuição previdenciária para o FUMAP deverá incidir sobre a remuneração do cargo de origem.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de outubro de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA 7885/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado que a movimentação financeira das contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso será realizada pelo Sr. EBER ROGERIO ASSIS, portador do RG. nº 25.921.496-6 SSP/SP e do CPF/MF nº. 276.573.198-52, Prefeito Municipal assinando em conjunto com a Srta. DENISE DA SILVA MAXIMO TECHERA, portadora do RG. nº 40.979.763-7 SSP/SP e do CPF/MF nº. 308.375.508-23, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de outubro de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, EM LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1698/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1167

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 555.200,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **555.200,00**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
18	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	33.000,00 F.R.: 001 00	
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
59	10.301.0011.2023.0000	SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA	110.000,00 F.R.: 001 00	
	3.1.90.11.00 01 310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL		
86	10.301.0011.2026.0000	SAÚDE BÁSICA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00 F.R.: 001 00	
	3.1.91.13.00 01 310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE–GERAL		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
116	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	118.000,00 F.R.: 001 00	
	3.1.90.11.00 01 220 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
117	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	6.500,00 F.R.: 001 00	
	3.1.90.13.00 01 220 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

	119	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	21.000,00
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 001 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	131	12.361.0007.2012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
			TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R.: 00100
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	04 03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO		
	193	12.364.0009.2019.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	5.000,00
			TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	F.R.: 00100
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	196	12.364.0009.2019.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	1.000,00
			TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	F.R.: 00100
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	205	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	96.000,00
			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	F.R.: 00100
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	207	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	7.000,00
			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	F.R.: 00100
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	227	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	32.000,00
			MANUTENÇÃO DO CRAS	F.R.: 00100
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	230	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	7.000,00
			MANUTENÇÃO DO CRAS	F.R.: 00100
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	255	20.606.0012.2028.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	30.000,00
			FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	F.R.: 00100
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	266	20.606.0012.2029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	45.000,00
			PATRULHA AGRICOLA	F.R.: 00100
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	286	18.541.0013.2031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	4.000,00
			PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	F.R.: 00100
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	287	18.541.0013.2031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	4.000,00
			PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	F.R.: 00100
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	322	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO	5.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 00100
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	329	26.782.0005.2007.0000	URBANISMO	2.000,00
			MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	F.R.: 00100
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	334	26.782.0005.2007.0000	URBANISMO	6.000,00
			MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	F.R.: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	364	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO	1.700,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 00200
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 102	ILUMINAÇÃO PRAÇA BRASIL 500 ANOS	

02 10 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
343	04.122.0003.2059.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		15.000,00
		PASEP		F.R.: 00100
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
17	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-1.784,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0 01 01
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
19	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-1.479,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
20	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-1.500,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
21	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-3.500,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
22	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-1.912,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-9.999,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

	24	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-9.327,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
	25	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-3.499,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL		
02 02 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	48	04.122.0014.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 03 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	60	10.301.0011.2023.0000	SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
		3.1.90.11.00 05 300 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	61	10.301.0011.2023.0000	SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.1.90.13.00 01 310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL		
02 03 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	62	10.301.0011.2023.0000	SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA	-3.999,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
		3.1.90.13.00 05 300 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	63	10.301.0011.2023.0000	SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.1.90.16.00 01 310 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL		
	69	10.301.0011.2023.0000	SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA	-72.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.30.00 01 310 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL		

72	10.301.0011.2023.0000	SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA	-15.001,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.32.00 01 310 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO SAÚDE–GERAL		
87	10.301.0011.2026.0000	SAÚDE BÁSICA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-900,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.14.00 01 110 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
88	10.301.0011.2026.0000	SAÚDE BÁSICA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-900,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 310 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL		
89	10.301.0011.2026.0000	SAÚDE BÁSICA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-200,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.30.00 05 300 000	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
120	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	-7.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.14.00 01 220 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
121	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	-57.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 220 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
122	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	-24.700,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.30.00 05 200 000	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
123	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

124	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-38.000,00	
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
126	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-13.300,00	
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0	05 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
129	12.361.0007.2012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-4.000,00	
		TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 04 03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO			
198	12.364.0009.2019.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	-6.000,00	
		TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
206	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-7.000,00	
		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
209	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-23.000,00	
		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
211	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-30.000,00	
		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
212	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-8.000,00	
		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

213	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.35.00 01 110 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL		
215	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-29.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
231	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CRAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.14.00 01 110 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
232	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CRAS	-34.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
259	20.606.0012.2028.0000	APOIO AOS AGRICULTORES FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	-6.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.50.41.00 01 110 000	CONTRIBUIÇÕES TESOURO GERAL		
260	20.606.0012.2028.0000	APOIO AOS AGRICULTORES FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	-5.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.14.00 01 110 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
261	20.606.0012.2028.0000	APOIO AOS AGRICULTORES FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
262	20.606.0012.2028.0000	APOIO AOS AGRICULTORES FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL		

263	20.606.0012.2028.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	-10.600,00	
		FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
270	20.606.0012.2029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	-2.400,00	
		PATRULHA AGRICOLA	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
271	20.606.0012.2029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	-42.600,00	
		PATRULHA AGRICOLA	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

293	18.541.0013.2031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-4.000,00	
		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
295	18.541.0013.2031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-4.000,00	
		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

324	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO	-6.700,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
330	26.782.0005.2007.0000	URBANISMO	-2.000,00	
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
333	26.782.0005.2007.0000	URBANISMO	-1.990,00	
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

335	26.782.0005.2007.0000	URBANISMO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES		-2.999,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL		
336	26.782.0005.2007.0000	URBANISMO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES		-1.011,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		

Anulação (-) **-555.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 15 de outubro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.10.15 15:01:33 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços nº 049/2026

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora da Ata de Registro de Preços: Air Liquide Brasil LTDA.

CNPJ nº: 00.331.788/0062-30.

Objeto: Registro de preços para possivel locação de concentradores de Oxigênio Medicinal (O^2) 5L/min.

Valor: R$ 42.340,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Vigência: de 01/10/2026 a 30/09/2027.

Data da Assinatura: 01/10/2026.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 004/2026 – Contrato nº. 051/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: ROM CARD – Administrativo de cartões LTDA.

C.N.P.J. sob o nº 20.895.286/0002-09

Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, e fornecimento de documentos do auxilio vale-alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança contemplando carga e recarga de valor na modalidade online, para os servidores da Prefeitura Municipal de Fernão.

Data da Assinatura: 06/10/2026

Valor: 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais).

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

.....

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2026 – Ata de Registro de Preços nº. 069/2025

Responsável pelo Registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: Vitalis Soluções em Serviços de Saúde LTDA.

C.N.P.J. Sob o nº 53.539972/0001-15

Objeto: Prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 069/2026, que visa o registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de médicos, clinico geral, na Unidade de Saúde da Família de Fernão.

Valor: 123.813,36 (cento e vinte e três mil oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Data da Assinatura: 09/10/2026

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº. 004/2026 – Ata de Registro de Preços nº. 095/2025

Responsável pelo Registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: Wilson Francisco Barbosa.

C.N.P.J. Sob o nº 27.122.920/0001-39

Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro do combustível Diesel S500, do registro de preços para aquisição de combustível para a frota municipal.

Data da Assinatura: 13/10/2026

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
CONSOLIDADO

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 15/10/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	1713.50.1.1.0	12.968,00
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	iNC. FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	1713.50.1.1.0	28.000,00
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INCENT. FINANCEIRO PARA AT. A SAUDE BUCAL	1713.50.1.1.0	20.814,00
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INCENTIVO FIN. DA APS-COMPONENTE PER CAPITA DA BASE POPU	1713.50.1.1.0	838,95
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EMULTI	1713.50.1.1.0	15.750,00
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOÇÃO A SAÚDE	1713.50.1.1.0	18.435,35
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	1713.50.1.1.0	162,10
TOTAL DOS RECURSOS			**96.968,40**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**96.968,40**

FERNÃO , SP , 15 de outubro de 2026

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, _____/ _____/ _____

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 189 DO DIA 14/10/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	11,97
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	9,00
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	79,60
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	3,82
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	5,84
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	0,58
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	19,65
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	35,70
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,31
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,60
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	17,97
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	99,20
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	77,65
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	21,62
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	20,95
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	22,02
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,30
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	23,81
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	53,13
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,50
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,25
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	65,77
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	475,20
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,61
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	33,78
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	11,91
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	68,11
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	82,08
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	59,04
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	13,20
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	19,96
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	20,83
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,37
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	108,44
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	27,54
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,43
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,62
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6,29
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6,22
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,16
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,01
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,83
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	18,29
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,36

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 189 DO DIA 14/10/2026 Página 2

11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	1,04
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	11,36
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	7,27
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	4,55
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	1,93
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	0,59
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	0,84
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	2,70
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	12,67
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	4,67
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	4.321,42
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	85,48
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	6,22
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	2.168,83
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	91,00
24	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	108,45
24	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	4,55
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	4,89
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110	000	0	01	00	0,48
35	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	30,00
37	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	13,92
38	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110	000	0	01	00	1,42
64	1321.01.1.1.00.26	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	0,12
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	2,67
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	1,78
68	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,04
68	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,04
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,85
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,08
104	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	104.945,47
106	1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	1.962,28
107	1721.53.0.1.00.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMíNIO ECONÔ	130	000	0	05	00	3.494,89
120	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260	000	0	02	00	30.724,85
136	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110	000	0	01	00	-20.989,09
138	9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	110	000	0	01	00	-392,45

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	128.189,85
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	128.189,85
	Saldo Anterior:	8.432.279,59
	Total Geral:	8.560.469,44

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
9001	237			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	24,12
7001	238			CAMARA MUNICIPAL DE FERNAO	110 000	0 01 00	96.000,00
215	527		3.3.90.39.99	MARCIO ROGERIO MARTINS DIAS 30629805830	110 000	0 01 00	66,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 189 DO DIA 14/10/2026 Página 3

76	591	3.3.90.39.99	CAM TECNOLOGIA EIRELI - ME	310	000	0	01	00	1.435,00
103	593	3.3.50.39.06	IRMANDADE BENEFICENTE SAO JOSE	310	000	0	01	00	81.800,00
48	666	3.3.90.39.99	P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA	110	000	0	01	00	743,66
48	2343	3.3.90.39.99	PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	110	000	0	01	00	1.865,12
78	3275	3.3.90.39.99	CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBI	300	000	0	05	00	703,66
72	3277	3.3.90.32.99	DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA	310	000	0	01	00	233,86
48	3329	3.3.90.39.12	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	110	000	0	01	00	1.618,12
149	3330	3.3.90.39.12	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	210	000	0	01	00	496,02
326	3338	3.3.90.39.12	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	110	000	0	01	00	450,34
124	3339	3.3.90.39.12	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	220	000	0	01	00	1.106,82
263	3340	3.3.90.39.12	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	110	000	0	01	00	436,46
76	3344	3.3.90.39.12	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	310	000	0	01	00	1.230,00
78	3345	3.3.90.39.12	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	300	000	0	05	00	248,08
77	3623	3.3.90.39.99	VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA	300	000	0	02	00	9.900,00
72	3845	3.3.90.32.99	ÓTICA MEGANE GARÇA LTDA ME	310	000	0	01	00	270,00
70	3932	3.3.90.30.99	CIRURGICA UNIÁO LTDA	300	000	0	02	00	125,00
76	4197	3.3.90.39.99	CAM TECNOLOGIA LTDA	310	000	0	01	00	300,00
76	4198	3.3.90.39.99	MEDSERV BAURU SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA	310	000	0	01	00	6.839,94
72	4202	3.3.90.32.99	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	310	000	0	01	00	114,20
261	4208	3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	110	000	0	01	00	459,00
293	4278	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	192,54
324	4300	3.3.90.30.99	GBS MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA	110	000	0	01	00	1.636,69
121	4301	3.3.90.30.99	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	220	000	0	01	00	514,13
121	4302	3.3.90.30.99	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	220	000	0	01	00	314,12
157	4303	3.3.90.30.99	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	210	000	0	01	00	314,12
147	4304	3.3.90.30.99	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	210	000	0	01	00	514,13
69	4310	3.3.90.30.99	ESQUADRO SUPRIMENTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	310	000	0	01	00	77,00
70	4311	3.3.90.30.99	CIRURGICA UNIÁO LTDA	300	000	0	02	00	188,00
52	4322	3.3.90.39.90	FUCCI PUBLICIDADE LTDA	110	000	0	01	00	1.610,00
78	4356	3.3.90.39.99	MARIO CESAR MENDES DA SILVA 13080795830	300	000	0	05	00	2.040,00
77	4358	3.3.90.39.99	AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA	300	000	0	02	00	1.370,26
72	4368	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310	000	0	01	00	5.676,02
72	4369	3.3.90.32.99	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	310	000	0	01	00	1.100,16
198	4379	3.3.90.30.07	PIZZARIA BABBOS DE GARCA LTDA	110	000	0	01	00	700,00
70	4383	3.3.90.30.99	PLÁCIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITA	300	000	0	02	00	68,20
189	4424	3.3.90.30.07	LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA - ME	100	009	0	02	00	1.667,60
324	4434	3.3.90.30.99	VH NATALINO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	110	000	0	01	00	576,00
293	4436	3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	110	000	0	01	00	246,00
109	4451	3.3.90.32.99	LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA - ME	110	000	0	01	00	221,50
69	4457	3.3.90.30.99	3 S COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	310	000	0	01	00	66,97
324	4478	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	716,70
366	4500	3.3.90.39.99	68.463.210 JOAO PAULO DE MIRANDA	500	000	0	02	00	1.150,00
121	4632	3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	220	000	0	01	00	259,60
121	4633	3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	220	000	0	01	00	187,80
121	4645	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	220	000	0	01	00	358,35
188	4646	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	1.497,38
188	4647	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	8.266,49
240	4651	3.3.90.39.99	55.294.558 FABIO BACAN VIEIRA	500	000	0	05	00	585,00
71	4667	3.3.90.30.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	300	000	0	05	00	50,75

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 189 DO DIA 14/10/2026 Página 4

121	4669	3.3.90.30.99	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA LTDA	220	000	0	01	00	189,00
147	4670	3.3.90.30.99	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA LTDA	210	000	0	01	00	189,00
157	4671	3.3.90.30.99	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA LTDA	210	000	0	01	00	189,00
69	4678	3.3.90.30.99	WHITE STORE DENTAL LTDA	310	000	0	01	00	450,00
69	4717	3.3.90.30.07	CHURRASCARIA FILE DO BOI LTDA	310	000	0	01	00	3.650,00
366	4719	3.3.90.39.12	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	500	000	0	02	00	433,86
367	4720	3.3.90.39.12	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	500	000	0	02	00	415,76
215	4721	3.3.90.39.12	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	110	000	0	01	00	458,80
273	4722	3.3.90.39.19	RATTO PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	110	000	0	01	00	35,00
75	4724	3.3.90.36.99	ALINNE LEIKO ANADAO TOKAWA	310	000	0	01	00	5.520,00
215	4776	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	160,12
239	4777	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	379,20
215	4779	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	606,09
326	4785	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	946,97
48	4807	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	126,71
48	4808	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	1.524,57
48	4809	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	29,49
48	4810	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	86,46
214	4811	3.3.90.36.99	MAURO ADELINO GRECO	110	000	0	01	00	99,45
149	4814	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	210	000	0	01	00	2.270,38
324	4819	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	596,13
121	4832	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	220	000	0	01	00	67,52
71	4833	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	300	000	0	05	00	3.338,97
261	4834	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	256,68
271	4835	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	2.620,89
311	4841	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	152,25
334	4847	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	2.590,44
76	4871	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	310	000	0	01	00	576,63
48	4881	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	7,50
311	4884	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	49,11
311	4885	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	70,72
263	4889	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	224,98

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	170.918,47
	Extra Orçamentária:	96.024,12
	Total Pago:	266.942,59
Saldo:		8.560.469,44
Saldo para o dia seguinte:		8.293.526,85

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100** **GERAL TOTAL**				0,00	1.667,60	1.446.364,28
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	28.898,54			28.898,54
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	147,90			147,90
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	23.617,23	0,00	1.667,60	21.949,63
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	35.881,47			35.881,47
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	40.049,62			40.049,62

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 189 DO DIA 14/10/2026 Página 5

001	39292-8	BANCO DO BRASIL - ALDIR BLANC	100 103	0 05 00	1.033,70			1.033,70
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	736.450,91			736.450,91
104	572871681-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRATOR AGRICOLA	100 105	0 05 00	39.510,68			39.510,68
104	572989712-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROVISÃO DE UNID	100 106	0 05 00	268.058,77			268.058,77
104	574209796-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO AS	100 100	0 05 00	274.383,06			274.383,06
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				185.891,78	220.686,41	2.724.177,65
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40566-3	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO SAUDE	110 000	0 01 00	16.105,64			16.105,64
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	88.667,30			88.667,30
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.169,73			1.169,73
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	85.526,21	85.526,21	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	6.836,64	6.836,64	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	21.660,13			21.660,13
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	244.322,31			244.322,31
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40567-1	BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO	110 000	0 01 00	5.183,68			5.183,68
001	40651-1	BANCO DO BRASIL - INSCRIÇÕES CONCURSO/SEL	110 000	0 01 00	51.868,80			51.868,80
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.297.796,70	93.412,52	128.316,06	2.262.893,16
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	16.192,54			16.192,54
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	29,00			29,00
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	15.576,45	116,41	7,50	15.685,36
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	710.379,76
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	710.379,76			710.379,76
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				3.494,89	0,00	55.301,68
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	51.806,79	3.494,89	0,00	55.301,68
	Vinc. Grupo	**190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	24,12	0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	24,12	0,00	24,12	0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200 EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	332.433,19

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 189 DO DIA 14/10/2026 Página 6

001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	12.482,40			12.482,40
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.394,55			1.394,55
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	868,32			868,32
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	40.517,93			40.517,93
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	208.079,51			208.079,51
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	59.276,99			59.276,99
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0 02 00	164,66			164,66
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	9.648,83			9.648,83
	Vinc. Grupo	**210 EDUCAÇÃO INFANTIL**				189,84	6.969,99	42.785,43
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	49.565,58	189,84	6.969,99	42.785,43
	Vinc. Grupo	**260 EDUCAÇÃO-FUNDEB**				30.724,85	0,00	149.842,50
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	119.117,65	30.724,85	0,00	149.842,50
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	260 000	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**300 SAÚDE**				611,70	18.644,62	1.291.952,20
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	473.715,66	544,72	12.196,18	462.064,20
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	729.837,25	66,98	6.448,44	723.455,79
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	280,13			280,13
001	40503-5	BANCO DO BRASIL - DEMANDA GARAGEM SAUDE	300 028	0 02 00	106.152,08			106.152,08
	Vinc. Grupo	**310 SAÚDE–GERAL**				251,34	109.339,78	24.849,29
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	133.937,73	251,34	109.339,78	24.849,29
	Vinc. Grupo	**370 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**				0,00	0,00	2.402,75
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	2.402,75			2.402,75
	Vinc. Grupo	**500 ASSISTÊNCIA SOCIAL**				40,79	2.040,41	199.076,73
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	14.449,26			14.449,26
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	64.576,00			64.576,00
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	1,16			1,16
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	43,23			43,23
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	21.310,97			21.310,97
001	40869-7	BANCO DO BRASIL - FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	500 001	0 02 00	69.883,43	40,79	2.040,41	67.883,81
001	40984-7	BANCO DO BRASIL - FEAS VSA GESTÃO DE APRIM	500 022	0 02 00	2.713,05			2.713,05
001	41652-5	BANCO DO BRASIL - FEAS BENEFICIOS EVENTUAI	500 023	0 02 00	21.387,95			21.387,95
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500 007	0 01 00	6.711,30			6.711,30
	Vinc. Grupo	**510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**				0,00	0,00	13.641,57
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510 000	0 01 00	13.641,57			13.641,57
	Vinc. Grupo	**800 TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**				0,00	0,00	914.846,60
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800 002	0 08 00	240.415,70			240.415,70
001	41119-1	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37350017	800 006	0 05 00	437.938,57			437.938,57
001	41120-5	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37460010	800 005	0 05 00	103.893,75			103.893,75
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800 000	0 05 00	132.598,58			132.598,58
	Vinc. Grupo	**801 TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.IN**				0,00	0,00	218.508,85
001	41083-7	BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 103436	801 002	0 02 00	85.812,16			85.812,16
001	41109-4	BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 119833	801 003	0 02 00	132.696,69			132.696,69
	Vinc. Grupo	**804 TRANSF.MUNIC.EMENDA PARLAMENTAR INDIVID.**				0,00	0,00	1.664,53
001	41360-7	BANCO DO BRASIL - EMENDAS IMPOSITIVAS	804 001	0 08 00	1.664,53			1.664,53
	Vinc. Grupo	**902 TRANSF.UNIÃO EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO**				0,00	585,00	165.299,84
001	41683-5	BANCO DO BRASIL - ESTRUTURA SUAS	902 001	0 05 00	63.430,06	0,00	585,00	62.845,06
001	41838-2	BANCO DO BRASIL - EMENDA CUSTEIO PAP	902 002	0 05 00	102.454,78			102.454,78

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 189 DO DIA 14/10/2026 Página 7

	8.432.279,59	221.205,19	359.957,93	8.293.526,85

FERNÃO, 14 de outubro de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

GISLENE VILANEZ SANT ANA DOS SANTOS
CONTADOR - CRC: 1SP238598/O-0/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 189 DO DIA 14/10/2026 Página 8

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.432.279,59
+ Receita Arrecadada no dia:	149.571,39
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	21.381,54
- Empenhos Pagos no dia:	266.942,59
+ Saldo Atual:	**8.293.526,85**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04/2026
de autoria conjunta dos Vereadores

JUSTIFICATIVA

AO PLENÁRIO DA CASA:

Senhores(a) Vereadores(a):

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica que tem por objetivo revogar os §§ 9º a 23 do art. 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão, dispositivos que instituíram as emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, conhecidas como emendas impositivas.

Desde a introdução das emendas impositivas na Lei Orgânica Municipal, o cenário normativo evoluiu significativamente. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo passou a estabelecer critérios cada vez mais rigorosos para a elaboração, apresentação, análise, execução e fiscalização dessas emendas, exigindo elevado grau de planejamento e fundamentação técnica.

Atualmente, a elaboração de uma emenda impositiva exige muito mais do que a simples indicação de um valor ou de uma demanda da população. As orientações do Tribunal de Contas determinam que a proposta esteja compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, além de exigir a demonstração da viabilidade técnica, financeira e operacional de sua execução.

Em diversas situações, especialmente quando envolvem obras, reformas, ampliações ou aquisição de equipamentos permanentes, torna-se necessária a existência prévia de estudos técnicos, planos de trabalhos, memoriais descritivos, projetos de engenharia, levantamentos de custos, cronogramas e demais elementos que permitam verificar a efetiva possibilidade de execução da despesa.

Além disso, o Tribunal de Contas passou a exigir a observância do denominado princípio da etapa útil, segundo o qual os recursos destinados por emenda devem ser suficientes para viabilizar a conclusão integral do objeto ou, ao menos, de uma etapa autônoma que possua funcionalidade própria e gere benefício imediato à população.

Isso significa que não basta destinar recursos para uma obra ou projeto de forma genérica. É necessário demonstrar que o valor indicado permitirá a entrega de resultado concreto e efetivamente utilizável pela sociedade. Tal exigência aumenta significativamente a complexidade da elaboração das emendas parlamentares.

Na prática, a experiência administrativa do Município tem demonstrado as dificuldades para atender a todas essas exigências técnicas e operacionais. A adequada elaboração das emendas parlamentares passou a depender da obtenção prévia de estudos de viabilidade, projetos de engenharia e arquitetura, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas de execução, análises de compatibilidade com o Plano Plurianual

– PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, além da verificação de eventuais impedimentos técnicos, jurídicos e financeiros.

Dessa forma, tornou-se evidente que a adequada elaboração das emendas impositivas depende da obtenção prévia de informações técnicas complexas, muitas vezes indisponíveis no momento da apresentação das propostas, transferindo aos vereadores a necessidade de reunir elementos de natureza técnica, orçamentária, financeira e operacional que ultrapassam a simples identificação das demandas da comunidade.

A título exemplificativo, foram solicitadas informações para a modernização da iluminação da Praça Central do Município, implantação de cobertura na entrada do Centro de Convivência do Idoso – CCI, aquisição de aparelho de ultrassom para a rede municipal de saúde, identificação das principais demandas da área da saúde para fins de destinação dos recursos constitucionalmente vinculados, modernização da quadra coberta da Rua Salvador Dias de Almeida e construção de espaço destinado ao atendimento veterinário de pequenos animais.

Em todos os casos, constatou-se a necessidade de obtenção prévia de projetos de engenharia e arquitetura, memoriais descritivos, estudos de viabilidade técnica e operacional, cronogramas físico-financeiros, estimativas atualizadas de custos.

A Prefeitura Municipal, ao responder aos requerimentos formulados pelos vereadores para subsidiar a elaboração de emendas ao orçamento, esclareceu que a produção prévia desses estudos e projetos não pode ser assumida pelo Poder Executivo, sob pena de desvirtuamento do instituto das emendas parlamentares e de interferência indevida nas atribuições próprias do Poder Legislativo.

Como consequência, verifica-se uma dificuldade prática: ao mesmo tempo em que os órgãos de controle exigem que as emendas sejam acompanhadas de elementos técnicos suficientes para demonstrar sua viabilidade e compatibilidade com o planejamento governamental, os vereadores nem sempre dispõem dos meios necessários para produzir previamente toda essa documentação técnica.

Essa realidade evidencia que o modelo de execução obrigatória das emendas parlamentares tornou-se significativamente mais complexo do que aquele existente quando de sua introdução na Lei Orgânica Municipal, impondo crescente burocratização do processo legislativo-orçamentário e elevando o risco de impedimentos técnicos, dificuldades de execução e conflitos interpretativos entre os Poderes Municipais.

Situação semelhante ocorreu durante discussões acerca da eventual construção de uma piscina destinada ao atendimento da população. Antes mesmo da apresentação formal de eventual emenda parlamentar, surgiram relevantes questionamentos técnicos quanto ao seu enquadramento orçamentário, especialmente sobre a possibilidade de classificação da despesa como ação ou serviço público de saúde.

A questão não é meramente formal. O regime das emendas impositivas exige que, no mínimo, metade dos recursos seja destinada a ações e serviços públicos de saúde. Contudo, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo orienta que a comissão responsável e os órgãos técnicos verifiquem se o objeto da emenda constitui efetivamente ação ou serviço público de saúde, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141/2012, vedando a inclusão de despesas estranhas à área da saúde.

Assim, não basta que determinada proposta tenha relação indireta com qualidade de vida, atividade física, lazer ou bem-estar da população. É necessário demonstrar, de forma técnica e juridicamente fundamentada, que a despesa se enquadra efetivamente como ação ou serviço público de saúde, possui compatibilidade com os instrumentos de planejamento municipal, encontra respaldo nas políticas públicas do setor e atende às exigências estabelecidas pela legislação federal e pelos órgãos de controle.

No caso da eventual piscina pública, surgiram dúvidas sobre a possibilidade de utilização da parcela obrigatoriamente destinada à saúde para custear sua implantação. Tais questionamentos demonstram que a elaboração de emendas impositivas exige prévia análise técnica especializada, muitas vezes envolvendo aspectos orçamentários, jurídicos, contábeis e de planejamento governamental.

Além disso, seria necessário demonstrar o atendimento ao requisito da denominada etapa útil, exigido pelo Tribunal de Contas, segundo o qual a emenda deve ser capaz de produzir resultado concreto e funcional para a população, não sendo admitida a destinação de recursos para iniciativas incapazes de gerar benefício efetivo ou que dependam de investimentos futuros incertos para sua conclusão.

O próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Comunicado SDG nº 28/2025, orienta que as emendas parlamentares devem ser precedidas de análise técnica capaz de demonstrar sua compatibilidade com o planejamento governamental, sua viabilidade de execução, observância dos limites fiscais, adequação aos programas existentes e atendimento ao princípio da etapa útil, segundo o qual os recursos destinados devem ser suficientes para produzir resultado efetivo e gerar benefício concreto à população.

Em Municípios de pequeno porte, como Fernão, onde a estrutura administrativa e técnica é naturalmente mais limitada, tais dificuldades tornam-se ainda mais evidentes, recomendando a revisão do modelo atualmente previsto na Lei Orgânica para restabelecer maior racionalidade, eficiência e segurança jurídica na elaboração e execução do orçamento público.

Importante destacar que a presente proposta não retira dos Vereadores a prerrogativa de participar da elaboração do orçamento municipal. Permanecem integralmente preservadas as competências legislativas relacionadas à apresentação, discussão, votação, fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária, nos termos da Constituição Federal, da legislação vigente, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O que se pretende é restabelecer o modelo tradicional de apreciação parlamentar do orçamento público, preservando a participação institucional do Poder Legislativo e proporcionando maior racionalidade ao planejamento governamental, maior segurança jurídica à execução orçamentária e melhores condições para a gestão eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, entendemos que a revogação dos §§ 9º a 23 do art. 246 da Lei Orgânica Municipal representa medida voltada a economicidade e à busca da melhor aplicação dos recursos públicos em benefício da coletividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04/2026
de autoria conjunta dos Vereadores

REVOGA OS §§ 9º A 23 DO ART. 246 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, QUE DISPÕEM SOBRE AS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Fernão:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 9º a 23 do art. 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão.

Art. 2º Não serão admitidas emendas parlamentares individuais de execução obrigatória ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2027, aplicando-se ao referido projeto a revogação dos §§ 9º a 23 do art. 246 da Lei Orgânica do Município promovida por esta Emenda.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão/SP, 06 de outubro de 2026.

DANIEL FERRATTO:33506200860 Assinado de forma digital por DANIEL FERRATTO:33506200860 Dados: 2026.10.06 19:13:58 -03'00'
Daniel Ferrato
Vereador

DONIZETE FERNANDES DA SILVA:15424435807 Assinado de forma digital por DONIZETE FERNANDES DA SILVA:15424435807 Dados: 2026.10.06 19:14:10 -03'00'
Donizete Fernandes da Silva
Vereador

JOSE CLAUDIO ROCHA:12024969895 Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO ROCHA:12024969895 Dados: 2026.10.06 19:14:19 -03'00'
Patota
Vereador

GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828 Assinado de forma digital por GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828 Dados: 2026.10.06 19:14:30 -03'00'
Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890 Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890 Dados: 2026.10.06 19:15:00 -03'00'
Alemão
Vereador

KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191 Assinado de forma digital por KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191 Dados: 2026.10.06 19:15:11 -03'00'
Karina Tanganelli
Vereadora

LEONARDO INACIO:35551323854 Assinado de forma digital por LEONARDO INACIO:35551323854 Dados: 2026.10.06 19:15:23 -03'00'
Nado
Vereador

SAMUEL BATISTA PASTRI:17792107876 Assinado de forma digital por SAMUEL BATISTA PASTRI:17792107876 Dados: 2026.10.06 19:15:33 -03'00'
Samuel Batista Pastri
Vereador

VANDERLEI CARDOSO:28554246829 Assinado de forma digital por VANDERLEI CARDOSO:28554246829 Dados: 2026.10.06 19:15:45 -03'00'
Delei
Vereador